



FREGUESIA DE MIRANDELA

f
5

ATA N.º 31/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 2 de dezembro 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,15 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITA DE NOVEMBRO

- Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº 1 a nº 85, no valor de 43.604,72€ (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Quatro Euros e Setenta e Dois Cêntimos). -----

- Guias de receita do nº 1 ao nº 22 no valor de 3.856,13€ (Três Mil Oitocentos Cinquenta e Seis Euros e Treze Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. RETIFICAÇÃO, APROVAÇÃO REGULAMENTO DA JUNTA FREGUESIA

Foi proposto proceder à retificação e aprovação do Regulamento do Salão Nobre da Junta de Freguesia. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade retificar, aprovar o Regulamento do Salão Nobre a submeter à aprovação Assembleia de Freguesia.

03. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, o Executivo da Junta de Freguesia de Mirandela, decidiu proceder à elaboração do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, em anexo, uma vez que os lugares existentes e os ora propostos têm em conta as necessidades efetivas dos serviços e as disponibilidades financeiras da Junta. -----
Importa informar que os encargos resultantes da presente proposta se encontram acautelados do ponto de vista orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, em anexo, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados na n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO



MAPA DE PESSOAL (nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica ou profissional	Contratos a termo			Contratos por tempo indeterminado		Obs.
			Número de postos ocupados	Número de postos a ocupar	Obs. a); b);	Número de postos ocupados	Número de postos a ocupar	
<p>Funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação dos métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão; Execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas ed atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	0	0		0	1	
	Assistente técnico	12º Ano	0	0		1	0	
	Assistente técnico	Licenciatura	0	0		1	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	a)	1	0	
Total			1	1		3	1	

Freguesia de Mirandela, 02/12/2020

Órgão Executivo

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

Freguesia de Mirandela, 21/12/2020

Órgão Deliberativo

a) Contrato de emprego- inserção + no âmbito da Medida Contrato - Inserção + do IEFP

